



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE PROVIMENTO**

**PRIMEIRO RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DOCUMENTAL**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 01/2013-CONDIR e com a Portaria nº 1326/2020 – UNIFAP, comunica o **PRIMEIRO RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DOCUMENTAL**, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024- DAP/ PROGEP/ UNIFAP** do Processo Seletivo de Professor Substituto, **Edital nº 008/2024-UNIFAP**, homologado e publicado no DOU nº 175, de 10/09/2024 Seção 3, Página 91, para o preenchimento de vaga de Professor(a) Substituto(a) da UNIFAP *CAMPUS BINACIONAL*.

	Nome	Class	Área de Conhecimento	Curso	Resultado
1	Elielson Rabelo Almeida	1	8001 - Geografia Física	Licenciatura Em Geografia– Campus Binacional De Oiapoque	<b>APROVADO</b>
2	Mislene Azevedo Dos Santos	1	8004 - Didática. Currículo. Planejamento. Avaliação. Seminário De Pesquisa.	Pedagogia – Campus Binacional De Oiapoque	<b>EM ANÁLISE</b>
3	Rafael Dos Santos Rocha	1	8005 - Didática Da Educação Infantil E Do Ensino Fundamental; Concepção De Currículo Na Educação Infantil E No Ensino Fundamental; Educação, Ludicidade E Musicalidade; Estágio Supervisionado Na Educação Infantil E Alfabetização E Letramento.	PEDAGOGIA – CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE	<b>APROVADO</b>

4	Sandy Pacheco Da Luz	1	8006 - Ciências Exatas E Da Natureza	Licenciatura Intercultural Indígena – Campus Binacional De Oiapoque	APROVADA
---	----------------------	---	--------------------------------------	---	----------

Informo que a assinatura do contrato dos candidatos **“APROVADOS”** ficará agendado para o dia **17/01/2025 (sext-feira) às 11:00h**, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP (Prédio anexo da Reitoria da UNIFAP) e/ou COGEP- Coordenação de Gestão de Pessoas/ UNIFAP *CAMPUS* BINACIONAL, Rodovia BR 156, nº 3051, Bairro: Universidade Oiapoque-AP, com o Coordenador TIAGO ARAÚJO.

Os candidatos **“Reprovados”**, terão o prazo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da ciência deste resultado, para manifestação e interposição de recurso administrativo, quanto ao parecer técnico e/ou decisão administrativa da UNIFAP.

Por fim, o(a) candidato(a) com situação de **“em análise”**, pedimos que aguarde a finalização da análise do exame documental, e assim que o parecer final for emitido, o servidor terá o seu resultado publicado na página da PROGEP [www2.unifap.br/drh/](http://www2.unifap.br/drh/) e/ou [www2.unifap.br/drh/editais-de-convocacoes/](http://www2.unifap.br/drh/editais-de-convocacoes/).

Macapá, 13 de janeiro de 2025.

**Kiseane Silva Machado.**  
 Chefe Da Divisão De Provimento  
 (DCT/ DAP/PROGEP/UNIFAP)  
 Matrícula SIAPE: 3346611- Portaria Nº 1786/2024